



**COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**EMENTA:** PROJETO DE LEI Nº 089/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Fábio do AGEM

**I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 089/2021, que trata sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).

A abertura do aludido crédito visa a execução da obra de pavimentação do bairro Jardim das Palmeiras, conforme mencionado na Mensagem Legislativa 098/2021.

A Assessoria Jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, também se manifestou favorável ao andamento do presente Projeto.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

**III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 25 de Outubro de 2021.

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FÁBIO DO AGEM  
Presidente Relator

MARCIANO  
Vice-Presidente

*Cleide Nazário*  
**CLEIDE NAZÁRIO**  
Membro